



EB1/PE das Figueirinhas

Projeto Educação para a Cidadania na Escola

2024 - 2025



Ficha técnica

TÍTULO: Projeto Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

ELABORAÇÃO

Coordenação: Alexandra Mota

Equipa de trabalho: Dina Sá, Hugo Fonseca, Paula Vares e Rubina Pinto.

ANO: novembro de 2024

MORADA: EB1/PE das Figueirinhas

Rua da Escola, 9125-131 Caniço

TELEFONE: 291 146 039

EMAIL: eb1pefigueirinhas@edu.madeira.gov.pt

SÍTIO DA INTERNET: <http://escolas.madeira-edu.pt/eb1pefigueirinhas>

Índice

1. INTRODUÇÃO	1
2. ENQUADRAMENTO.....	4
3. PRÍNCIPIOS GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA NA ESCOLA DAS FIGUEIRINHAS	5
4. ABORDAGEM CURRICULAR DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	6
5. OPERACIONALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA	12
6. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	14
7. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	15
8. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA.....	15
9. ATIVIDADES PRÁTICAS NO ÂMBITO DA CIDADANIA NA ESCOLA.....	17

1. INTRODUÇÃO

A estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), pretende ser um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver nesta área, com o objetivo de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), que propõe que os alunos/as realizem aprendizagens significativas através da sua participação ativa; do desenvolvimento do pensamento crítico e criativo e fortaleçam competências pessoais e sociais.

Constitui-se como um documento estruturante, transversal a todo o Projeto Educativo, no sentido de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, socialmente responsável, democrática e feliz.

Esse contributo, que visa a qualificação individual e a cidadania democrática, traduz-se na apropriação efetiva de conhecimentos, capacidades e atitudes, desenvolvendo as competências que permitam aos alunos desta escola prosseguir, com sucesso, a sua formação académica, de nível superior ou não, ou a sua entrada no mercado de trabalho e contribuir para uma sociedade progressivamente melhor.

Pretende-se, de facto, promover a formação de cidadãos autónomos, adaptáveis, com sentido crítico e atitudes de cidadania.

A Educação para a Cidadania visa o desenvolvimento de aprendizagens, nas crianças e nos jovens, para o exercício dos seus direitos e responsabilidades, para o respeito da diversidade social e para o desempenho de um papel ativo na vida democrática da escola, da comunidade e da sociedade em geral, tendo como referência os valores dos Direitos Humanos.

Ao nível da escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento às áreas de intervenção delineadas no Projeto Educativo da Escola:

Identificação dos principais problemas

- Dimensão Aprendizagem/Ensino
- Dimensão Avaliação das Aprendizagens
- Dimensão Ambiente Escolar

Pontos fortes a aprofundar/Potencialidades e recursos ao dispor

- Dimensão Liderança
- Dimensão Docentes
- Dimensão Cultura Organizacional
- Dimensão Encarregados de Educação
- Dimensão Cultura Relacional
- Dimensão Infraestruturas
- Dimensão (In)Sucesso

Definição e justificação de prioridades e objetivos estratégicos

- Aprendizagem/Ensino
- Avaliação das Aprendizagens
- Ambiente Escolar

Definição e calendarização das metas

- Implementar e dinamizar um quadro de mérito escolar;
- Aumentar o sucesso escolar/educativo das crianças/alunos nos resultados globais;
- Melhorar as competências da expressão oral, leitura e escrita;
- Melhorar a compreensão / interpretação e o raciocínio matemático;
- Melhorar competências socioemocionais.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes **componentes de currículo**, com destaque para a **área de integração curricular transversal** de Cidadania e Desenvolvimento, dos projetos de cada grupo/turma e das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades.

A Cidadania e Desenvolvimento tem como propósito responder às múltiplas mudanças da sociedade, aos problemas globais e à procura de soluções, dotando as crianças/alunos de uma consciência cívica que privilegie a igualdade, a inclusão, o respeito pelos Direitos Humanos e os valores democráticos. Com o objetivo de apoiar o trabalho a desenvolver em sala de aula, serão propostas neste documento, atividades práticas e exequíveis que apelam a um trabalho de natureza interdisciplinar. A abordagem das atividades privilegia ainda o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas definidas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória:

- ✓ Promover aprendizagens necessárias ao exercício da cidadania.
- ✓ Desenvolver, nas crianças/alunos atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos tolerantes, autónomos, participativos e civicamente responsáveis.
- ✓ Promover valores de tolerância, solidariedade e respeito pelos outros.
- ✓ Estimular a participação ativa das crianças/alunos na escola e na sociedade.
- ✓ Proporcionar às crianças/alunos momentos de reflexão sobre a vida da escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento.

2. ENQUADRAMENTO

Pretende-se, de facto, promover a formação de cidadãos autónomos, adaptáveis, com sentido crítico e atitudes de cidadania. A implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento nas escolas encontra-se enquadrada pela seguinte legislação:

- **Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho**, que “estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”, com destaque para o Artigo 15º;
- Na Região Autónoma da Madeira, para além da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania prevista na alínea g) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, aplica-se a Estratégia Regional de Educação para a Cidadania, a qual visa desenvolver, de forma adequada, em todos os ciclos do ensino básico e do ensino secundário, aprendizagens para a construção de uma cultura de cidadania humanista, democrática, participativa, pluralista e respeitadora dos direitos humanos, contextualizadas à cultura e sociedade regional e integradas na componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento e integra projetos definidos a nível regional, pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia ou pelos estabelecimentos de educação e ensino.

- **Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto**, que “procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico (...), designadamente o ensino básico geral, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens”;

Este documento pretende, de forma articulada com as aprendizagens essenciais das diferentes disciplinas e das orientações do **Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho** (Princípios e normas de suporte à aprendizagem e à inclusão) contribuir para o desenvolvimento das áreas de competência preconizadas no **Perfil do Aluno à Saída Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017)**.

Com a aprovação desta estratégia pelos órgãos competentes da Escola pretende-se definir:

- a) os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ano de escolaridade;
- b) o modo de organização do trabalho;
- c) os projetos a desenvolver pelas crianças/alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- d) as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- e) a avaliação das aprendizagens das nas crianças/alunos;
- f) a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

3. PRÍNCIPIOS GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA NA ESCOLA DAS FIGUEIRINHAS

A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola - assente numa lógica de participação e de corresponsabilização. Assim, sendo a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global e orientar-se pelos seguintes princípios:

- ✓ Estar integrada nas políticas e práticas da escola nomeadamente, no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- ✓ Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- ✓ Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- ✓ Valorizar as especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- ✓ Promover processos vivenciais de desenvolvimento da Cidadania.
- ✓ Envolver as crianças/alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- ✓ Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- ✓ Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir a qualidade da participação e envolvimento das crianças/alunos.

4. ABORDAGEM CURRICULAR DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A abordagem curricular da Cidadania e Desenvolvimento pode fazer-se a dois níveis diferentes:

- a) a nível do grupo/turma.
- b) a nível da escola.

a) Ao nível do grupo/turma, esta área é desenvolvida segundo três abordagens complementares:

Na **Educação Pré-escolar**, a Cidadania e Desenvolvimento, é abordada através da componente Convivência Democrática e Cidadania, integrada na área de Formação Pessoal e Social, em articulação com as diferentes áreas de conteúdo, previstas nas Orientações Curriculares para o Pré-Escolar sendo da responsabilidade do educador de grupo. Os domínios a abordar e as competências a desenvolver são definidos em cada sala do Pré-Escolar.

No **1.º Ciclo** do ensino básico, a Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente, em articulação com as restantes componentes do currículo e objeto de avaliação, sendo da responsabilidade do docente titular de turma. Os domínios a abordar e as competências a desenvolver são definidos em Conselho de Turma e/ou Conselho de Docentes.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é **sobretudo implementada pelo desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos**, no âmbito das diferentes componentes de formação, disciplinas da matriz, **sob a coordenação do Educador, Professor Titular e colaboração dos professores do Conselho de Turma.**

Ao nível de Escola pretende-se desenvolver uma cultura de escola que:

- ✓ Promova a preparação das crianças/alunos para uma contribuição ativa e positiva na sociedade;
- ✓ Potencie o desenvolvimento e participação de todos nos projetos de escola;
- ✓ Promova a diversidade de metodologias e práticas ativas;
- ✓ Promova experiências reais de participação e de vivência da cidadania, adequadas a cada nível de ensino;
- ✓ Promova aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática;
- ✓ Promova projetos e parcerias com a participação da comunidade envolvente (Polícia de Segurança Pública; Instituto de Florestas e Conservação da Natureza; Junta de Freguesia, Câmara Municipal de Santa Cruz, Centro de Saúde...).

A nível dos **Descritores de Desempenho, no 1.º Ciclo**, o aluno deverá ser capaz de:

- Utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade;
- Planear e conduzir pesquisas;
- Gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas;
- Adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição;
- Trabalhar em equipa e usar diferentes meios para comunicar e trabalhar presencialmente e em rede;
- Ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade;
- Manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável;

- Estabelecer objetivos, traçar planos e projetos e serem autônomos na sua concretização;

- Convocar diferentes conhecimentos, utilizando diferentes metodologias e ferramentas para pensarem criticamente;

- Prever e avaliar o impacto das suas decisões.

A abordagem curricular da educação para a cidadania pode assumir formas diversas, consoante a dinâmica adotada pela escola no âmbito da sua autonomia, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos e atividades da sua iniciativa, em parceria com as famílias e entidades que intervêm neste âmbito, no quadro da relação entre a escola e a comunidade.

Atendendo à importância que o Ministério da Educação e Ciência reconhece a esta área curricular, têm vindo a ser produzidos, em colaboração com outros organismos e instituições públicas e com diversos parceiros da sociedade civil, documentos que se poderão constituir como referenciais na abordagem das diferentes dimensões de cidadania. Os referenciais e outros documentos orientadores não constituem guias ou programas prescritivos, mas instrumentos de apoio que, no âmbito da autonomia de cada estabelecimento de ensino, podem ser utilizados e adaptados em função das opções a definir em cada contexto, enquadrando as práticas a desenvolver.

As diversas dimensões da educação para a cidadania são já objeto de trabalho em muitas escolas, quer transversalmente, quer através de ofertas curriculares específicas e de projetos. As dimensões para as quais já foram elaborados ou estão em elaboração documentos orientadores para as escolas são, nomeadamente:

- ✓ **A Educação Rodoviária**, que se assume como um processo de formação ao longo da vida que envolve toda a sociedade com a finalidade de promover comportamentos cívicos e mudar hábitos sociais, de forma a reduzir a sinistralidade rodoviária e assim contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

- ✓ **A Educação para o Desenvolvimento**, que visa a consciencialização e a compreensão das causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e mundial, num contexto de interdependência e globalização, com a finalidade de promover o direito e o dever de todas as pessoas e de todos os povos a participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável.
- ✓ **A Educação para a Igualdade de Género**, que visa a promoção da igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género, de forma a garantir as mesmas oportunidades educativas e opções profissionais e sociais. Este processo configura-se a partir de uma progressiva tomada de consciência da realidade vivida por alunas e alunos, tendo em conta a sua evolução histórica, na perspetiva de uma alteração de atitudes e comportamentos.
- ✓ **A Educação para os Direitos Humanos**, que está intimamente ligada à educação para a cidadania democrática, incidindo especialmente sobre o espectro alargado dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas, enquanto a educação para a cidadania democrática se centra, essencialmente, nos direitos e nas responsabilidades democráticos e na participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade.
- ✓ **A Educação Financeira e do Consumidor**, que permite aos jovens a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que, no futuro, terão que tomar sobre as suas finanças pessoais, habilitando-os como consumidores, e concretamente como consumidores de produtos e serviços financeiros, a lidar com a crescente complexidade dos contextos e instrumentos financeiros, gerando um efeito multiplicador de informação e de formação junto das famílias.

- ✓ **Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz**, que pretende evidenciar o contributo específico dos órgãos e estruturas de defesa para a afirmação e preservação dos direitos e liberdades civis, bem como a natureza e finalidades da sua atividade em tempo de paz, e ainda contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da matriz histórica de Portugal, nomeadamente como forma de consciencializar a importância do património cultural, no quadro da tradição universal de interdependência e solidariedade entre os povos do Mundo.
- ✓ **A promoção do Voluntariado**, que visa o envolvimento das crianças e dos jovens em atividades desta natureza, permitindo, de uma forma ativa e tão cedo quanto possível, a compreensão que a defesa de valores fundamentais como o da solidariedade, da entreatajuda e do trabalho, contribui para aumentar a qualidade de vida e para impulsionar o desenvolvimento harmonioso da sociedade. A criação de uma cultura educacional baseada na defesa destes mesmos valores reforça a importância do voluntariado como meio de promoção da coesão social.
- ✓ **Educação Ambiental para a Sustentabilidade**, que pretende promover um processo de consciencialização ambiental, de promoção de valores, de mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Neste contexto, é importante que os alunos aprendam a utilizar o conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, capacidades fundamentais para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas no mundo atual.
- ✓ **A Educação para os Media**, que pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação, nomeadamente o acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e das redes sociais.

- ✓ **A Educação para a Saúde e Sexualidade** pretende incentivar os alunos a assumir o bem-estar físico e mental como uma condição básica para exercer plenamente uma cidadania. Para isso, terá de reconhecer a importância da saúde mental, de uma alimentação saudável, da atividade física, da prevenção da violência, de consumos e/ou comportamentos aditivos e de como as crenças, valores, atitudes e comportamentos condicionam a sua própria saúde e a saúde das comunidades. Quanto à sexualidade, pretende desenvolver uma reflexão sobre relações baseadas no afeto, no respeito, na identidade de género, o que implica uma aprendizagem relativamente aos direitos sexuais e reprodutivos, à violência nas relações de intimidade e a comportamentos de risco.
- ✓ **A Educação para o Empreendedorismo**, que visa promover a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes que incentivem e proporcionem o desenvolvimento de ideias, de iniciativas e de projetos, no sentido de criar, inovar ou proceder a mudanças na área de atuação de cada um perante os desafios que a sociedade coloca.
- ✓ **A Educação para Instituições e Participação Democrática** pretende incentivar os alunos a refletir sobre os conceitos de cidadania ativa, democracia representativa e democracia participativa, bem como a incentivá-los a por em prática esses mesmos conceitos. Pretende igualmente proporcionar os meios para que reflitam sobre o lugar de Portugal na Europa e no Mundo e sobre o seu papel na construção de uma comunidade europeia.
- ✓ **A Educação para a Interculturalidade**, que pretende promover o reconhecimento e a valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais. Pretende-se desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.

- ✓ A **Educação para o Risco** é um domínio focado na ação que visa promover o conhecimento do conceito de Risco no âmbito da Proteção Civil, e desenvolver, desde cedo, uma cultura de segurança, consubstanciada em atitudes e comportamentos de prevenção, de minimização e de autoproteção perante os riscos naturais, tecnológicos e mistos.
- ✓ A **Educação Familiar** que visa promover Valores, graus de parentesco, partilhar, preservar e recuperar tradições familiares, datas e efemérides, contextualizadas à cultura e sociedade regional.

5. OPERACIONALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

O modelo proposto de operacionalização desenvolve-se de forma transdisciplinar nas componentes do currículo e nas atividades de enriquecimento curricular, de acordo com o projeto educativo e os recursos humanos disponíveis.

- ✓ Devem ser promovidas situações de aprendizagem que integrem dimensões da vida individual e coletiva e incitem a abordagem de conhecimentos fundamentais para compreender a sociedade e as suas instituições.
- ✓ Pretende-se o desenvolvimento de aprendizagens, individualmente e em grupo, para a construção de um projeto de vida saudável.
- ✓ Na sua vertente de apoio semanal, deve constituir um espaço privilegiado para, através da participação dos alunos:
 - Regular os problemas de aprendizagem e da vida da turma;
 - Desenvolver projetos no âmbito da cidadania e participação cívica, que promovam aprendizagens nos domínios, abaixo elencados:
 - Discutir/analisar e construir regras/normas de conduta adequadas;
 - Dialogar e refletir sobre assuntos específicos apresentados pelos alunos, no âmbito do exercício da sua cidadania e participação cívica.

DOMÍNIOS A TRABALHAR		
1.º GRUPO	2.º GRUPO	3.º GRUPO
<ul style="list-style-type: none">• Direitos Humanos• Igualdade de Género• Interculturalidade• Desenvolvimento Sustentável• Educação Ambiental• Saúde• Educação Familiar	<ul style="list-style-type: none">• Segurança Rodoviária• Risco• Media• Literacia Financeira e Educação para o Consumo• Sexualidade• Instituições e participação democrática.	<ul style="list-style-type: none">• Bem-estar animal• Voluntariado• Empreendedorismo• Segurança, Defesa e Paz• Mundo do Trabalho

Neste ano letivo, a abordagem dos vários domínios na escola será feita de acordo com as seguintes opções de grupo/turma:

	Domínios	Pré-escolar	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Grupo 1º Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino.	Direitos Humanos		x			
	Igualdade de género					
	Interculturalidade					x
	Desenvolvimento Sustentável					
	Educação Ambiental	x	x	x	x	x
	Saúde		x	x	x	
	Educação Familiar		x			
Grupo 2: Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Risco	x	x	x	x	x
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo					
	Instituições e participação democrática					
	Sexualidade					
	Segurança Rodoviária	x	x	x	x	x
	Media					
Grupo 3: Domínios opcionais	Bem-estar animal	x	x	x	x	x
	Empreendedorismo					
	Segurança, Defesa e Paz					
	Mundo do Trabalho					
	Voluntariado (Liga-te e dia do Pijama)	x	x	x	x	x

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

6. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a abordagem da Educação para a Cidadania deve atender a três eixos:

- Atitude cívica individual
- Relacionamento interpessoal
- Relacionamento social e intercultural

Pretende-se que as abordagens a desenvolver na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento se traduzam (entre outras) em:

- Realizar aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática;
- Promover as metodologias de trabalho de projeto;
- Potenciar projetos centradas em questões relacionadas com os vários domínios da Cidadania e Desenvolvimento;
- Estabelecer e reforçar parcerias internas (projetos de escola) e externas (projetos nacionais e internacionais; entidades/institutos da comunidade, ...):
- Realizar assembleias e outras iniciativas que congreguem a participação de todos;

- Promover o desenvolvimento de dinâmicas de grupo.

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são validados pelo Conselho de docentes.

Na Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo a avaliação da componente de Cidadania e Desenvolvimento caracteriza-se por ser uma avaliação qualitativa, sendo a mesma da responsabilidade do Educador/Professor Titular de Grupo/Turma.

7. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A avaliação e monitorização da EECE será efetuada de forma contínua e sistemática, através de formas de recolha de informação diversificadas, tais como:

- **Plano Anual de Atividades/Conselho de Turma/Grupo:** identificação dos domínios abordados, atividades/projetos desenvolvidos; balanço geral das atividades; sugestões de melhoria para o próximo ano;
- **Relatório Final do Coordenador** da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (final do ano letivo), a apresentar à Direção.

8. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é assegurada por um docente membro do Conselho Escolar que elabora um relatório anual, coadjuvado pelos outros subcoordenadores. Cada Titular de Grupo/Turma é responsável por dinamizar os projetos interdisciplinares, bem como os docentes das Atividades de Enriquecimento do Currículo.

9. ATIVIDADES PRÁTICAS NO ÂMBITO DA CIDADANIA NA ESCOLA

No sentido de dar a conhecer, as práticas de referência, na escola e restante comunidade, iremos proceder à:

- a) Divulgação na página da escola;
- b) Participação em reuniões, projetos de grupo, de turma e de escola.

O presente documento entra em vigor na data da sua aprovação.

Canico, 04 de novembro de 2024

O Conselho Escolar